

O Ministro da Pesca e Aquicultura, Marcelo Crivella, assinou na terça-feira (08), uma Instrução Normativa Interministerial, em conjunto com o Ministério do Meio Ambiente para proibir a captura do caranguejo-uçá durante a andata, período de reprodução da espécie, que vai de janeiro a março.

Essa medida é fundamental para preservar o meio ambiente e a sustentabilidade do emprego de milhares de brasileiros que vivem da coleta do caranguejo nos mangues e apicuns do Brasil.

A medida atinge os estados do Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia.

Caberá ao Ibama fiscalizar e aplicar penalidades ou sanções caso ocorra o crime ambiental.

**Fonte da Informação:** Site MPA.

11.01.2013

**Assessoria de Comunicação da SPA**

Gerson do Valle [gerson.valle@spa.ce.gov.br](mailto:gerson.valle@spa.ce.gov.br)

(85) 3241.0114 / TIM (85) 9954.8989 / OI (85) 87542803

Twitter: @spaceara